GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 40 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA OBRAS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO SANTA CÂNDIDA.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, uma vez que a **ESF SANTA CÂNDIDA** tem uma uma estrutura física muito restrita, que necessita com urgência de reforma geral e ampliação.

Tal iniciativa visa disponibilizar um ambiente confortável e amplo para que os servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente propício para a comunidade que precisa daquele espaço.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 08 de Fevereiro de 2023.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
08 / 02 / 23